

O Instituto Português do Oriente torna público que, de 6 a 20 de julho de 2018, aceita candidaturas para o preenchimento de um lugar de professor de português língua estrangeira. As condições do contrato e conteúdo funcional do cargo são as descritas abaixo.

| | |
|--|--|
| Categoria: | Professor(a) de PLE |
| Unidade Orgânica: | Centro de Língua Portuguesa |
| Vínculo: | Contrato a termo certo com a duração de um ano (27 de agosto de 2018 a agosto de 2019) |
| Carga horária: | Tempo inteiro (i.e. 36 horas semanais, das quais 24h letivas) |
| Início do contrato: | 27 de agosto de 2018 |
| Remuneração mensal: | 22,325.00 MOP |
| Descrição funcional: | Ensino de Português Língua Estrangeira (PLE) e/ou de Português para fins específicos no ensino curricular ou extracurricular; Elaboração de manuais e outros materiais didáticos de suporte baseados no QECR e no QuaREPE; Participação em ações de formação de professores de PLE; Dinamização de atividades de promoção e divulgação da língua portuguesa; Realização de exames de PLE no âmbito do Sistema de Avaliação e Certificação de Português Língua Estrangeira (SACPLE). Lecionação, apoio e/ou acompanhamento de Cursos de Português da rede IPOR ou por esta instituição apoiados. |
| Local de trabalho: | O candidato selecionado deverá apresentar-se em Macau, no IPOR, na data definida para o início do contrato. O desempenho de funções decorrerá nas instalações do IPOR e instituições parceiras. |
| Serviço atribuído à data do concurso: | a. lecionação de cursos para fins específicos; b. lecionação de cursos gerais (níveis A1 a C1); c. produção de materiais didáticos de apoio aos cursos supramencionados; d. coprodução de manuais de português língua estrangeira e outro tipo de publicações para fins didáticos. |

Requisitos de admissão da candidatura

- Falante de português língua materna.
- Formação académica mínima de licenciatura, por ordem de preferência, numa das seguintes áreas:
 - Ensino de Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda)
 - Ensino de Línguas Modernas com componente de Língua Portuguesa
 - Ensino de Língua Portuguesa (língua materna)
 - Linguística Portuguesa
- Os candidatos poderão ter licenciatura em outras áreas científicas desde que possuam pós-graduação na área da Didática do Português ou experiência, devidamente comprovada por instituição oficialmente reconhecida, em ensino de português língua estrangeira (PLE) e português língua segunda (PL2).
- Será dada preferência aos candidatos que, para além dos requisitos mínimos de formação, apresentem também formação complementar profissional ou de pós-graduação na área do ensino de português LE ou L2 e experiência na elaboração e publicação de materiais didáticos para ensino de português LE.

Formalização das candidaturas

- Os candidatos deverão manifestar o seu interesse na candidatura através de e-mail enviado para info.clp@ipor.org.mo. Deverão anexar à sua manifestação de interesse os seguintes documentos:
 - respetivo *Curriculum Vitae* em formato Europass
 - uma declaração assinada, sob compromisso de honra, da veracidade dos elementos constantes do *curriculum*.
- O processo de candidatura de cada candidato deverá ser completado na íntegra até às 24h00 (hora de Macau) de dia 19 de julho de 2018.
- Não serão considerados os processos de candidatura incompletos, indevidamente instruídos, entregues fora de prazo ou que não reúnam os requisitos mínimos de admissão.

Avaliação das candidaturas e critérios de seleção

- O processo de seleção das candidaturas será da responsabilidade da Coordenação do Centro de Língua Portuguesa do IPOR e terá uma componente de avaliação curricular e outra de entrevista, à qual serão admitidos os três primeiros classificados na componente de avaliação curricular.
- Os critérios em que assenta a seleção dos candidatos são os seguintes:
 - Formação Académica
 - Doutoramento no âmbito do Português Língua Estrangeira/Língua Segunda;
 - Mestrado em Ensino de Português Língua Estrangeira/Língua Segunda;
 - Licenciatura em Ensino de Português Língua Estrangeira/Língua Segunda;
 - Licenciatura em Ensino de Línguas Estrangeiras;
 - Formação em Português Língua Materna ou outro tipo de formação relacionado com ensino de línguas.
 - Formação pedagógica
 - Formação pedagógica especializada com mais de 30 ECTS;
 - Pós-graduação em didática de PLE/PL2;
 - Formação pedagógica em didática de PLE/PL2 atribuída por instituições certificadas.
 - Sem formação pedagógica em didática.
 - Experiência e profissionalização em ensino de PLE/PL2
 - Experiência e profissionalização exclusivamente em PLE/PL2;
 - Experiência e profissionalização de 5 a 10 anos.
 - Experiência e profissionalização de 3 a 5 anos.
 - Experiência e profissionalização inferior a 3 anos.
 - Sem experiência de ensino de PLE/PL2.
 - Conhecimento de Línguas (com o mínimo de nível de proficiência A2):
 - Em cantonês e/ou mandarim;
 - Em inglês;
 - Em outras línguas que não o inglês.
 - Sem conhecimento de outra língua estrangeira.
 - Trabalhos Publicados
 - Trabalhos publicados no âmbito do ensino de PLE/PL2.
 - Trabalhos publicados no âmbito das línguas ou linguística.
 - Sem trabalhos publicados.

Comunicação dos resultados das candidaturas

- Os três candidatos selecionados deverão estar disponíveis para entrevista durante os dias 23 e 24 de julho de 2018. A ausência de contacto, por parte da Coordenação do CLP, até esta data indica a não seleção da candidatura para entrevista.
- O resultado da avaliação do perfil do candidato selecionado será comunicado diretamente ao interessado pela coordenadora do Centro de Língua Portuguesa, imediatamente após a conclusão das três entrevistas.
- A seriação final dos candidatos será publicada na página de internet e na página de Facebook do IPOR no dia 26 de julho de 2018.